



Consórcio de Gestão PROAMUSEP

EDITAL N.º 02.01/2026 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Presidente do Consórcio Público Intermunicipal da Gestão da AMUSEP, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Deferimento das Solicitações de Isenção da taxa de Inscrição** do Concurso Público n.º 001/2026, nos seguintes termos.

- Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, com fulcro no regramento contido nos subitens, 5.22 e 5.23 do Edital de Abertura, a relação dos candidatos que tiveram o pedido de isenção **DEFERIDO**.
- Art.2º Registra-se que todos os pedidos de isenção **INDEFERIDOS**, possuem justificativas quanto a posição adotada pela banca examinadora, as quais encontram-se dispostas na “Área do candidato” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- Art.3º Quanto ao **INDEFERIMENTO** da solicitação de Isenção da taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir das **0h do dia 09/07/2026 às 23h59min do dia 10/07/2026**, observando o horário oficial de Brasília - DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá (PR), 08 de julho de 2026.

Suzie Aparecida Pucillo Zanatta
Presidente do Consórcio de Gestão